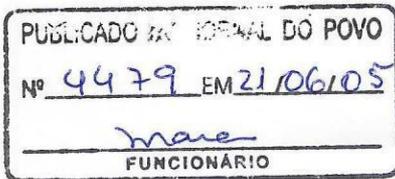




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 161/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **RICARDO BREIER**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **RICARDO BREIER**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.492.825-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento Administrativo de Urbanismo, CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 148/2005 de 13 de junho de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL